



PROCESSOS

PROCESSO: Nº 26.0000.2018.002062-7 REQUERENTE: CAA/SE RELATOR: DAVID DIAS GARCEZ DE CASTRO DÓRIA. EMENTA: Processo Administrativo – Proposta Orçamentária 2017 – Inexistência de irregularidade – Pretensão viável – Receita e despesas em patamar próximo da realidade – Aprovação da Proposta para o exercício 2018. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do Relator. Aracaju, 23 de abril de 2018. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. David Dias Garcez de Castro Dória, relator.

PROCESSO: Nº 26.0000.2018.002070-6 REQUERENTE: OAB/SE RELATOR: DAVID DIAS GARCEZ DE CASTRO DÓRIA. EMENTA: Processo Administrativo – Prestação de contas – Inexistência de irregularidade – Observância de equilíbrio e boa aplicação de recursos – Aprovação das contas do Exercício 2017. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do Relator. Aracaju, 23 de abril de 2018. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. David Dias Garcez de Castro Dória, relator.

Expediente